



Portaria N° 491/2026.
De 15 de julho de 2026.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **NATÁLIA EDUARDA CORDEIRO DOS SANTOS e RAFAEL RUFO RODRIGUES**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças e Administração e Serviços Gerais, Designar **FABIANA SILVA DE SOUZA e MARCELI TERESINHA THOMAS LANGER COSTA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **RUBIA APARECIDA LORENZON e CAROLINA CARDOSO DO CARMO GABRIELLI**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH e PEDRO VINICIUS MATIELO GONÇALVES SHMIDT**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO e ANDRIA ALVES DE SOUSA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **ADRIANO LORENZON ZENARO e RODRIGO DE SOUZA SOBRINHO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Designar **HELEN LANEY LEITE MINERVINO MAMEDE e DEUCILENE LOPES DE LORENA LOURENCO** para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES e DIONATAN DIEGO LUIZ LEITE**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao **Processo n° 164/2023 - Adesão Parcial (50% carona) n° 018/2023** - Ata de Registro de Preços n° 013/2023 oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 013/2023 da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo MT - Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviço de gerenciamento de compra de material de construção e pavimentação, via sistema web informatizado, para atender as necessidades do Município de Canarana, conforme especificação no edital.

Art. 2° - Revogam - se as disposições em contrário, em especial a portaria de n° 889/2025 de 02/10/2025.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 15 de Julho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91